CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1061/2017

Considerando que foi aprovada recentemente na Câmara, Lei que permite a venda da área da antiga estação rodoviária.

Considerando também que foi dito que foi desmembrada a torre e o pórtico.

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente da municipalidade, informe o que segue:

1) Enviar cópia do desmembramento territorial informando área construída da torre e do pórtico.

2) Caso já averbado, apresentar cópia da matrícula.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2017.

PAULO ANDRÉ FANECO
VEREADOR